

**DECRETO Nº 036/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Estabelece recesso em virtude das festividades de final de ano e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** as festividades do final de ano, bem como, que o recesso é a medida administrativa que prima pela producência e a economicidade na Administração Pública;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido recesso na administração pública municipal, com ponto facultivo entre os dias partir de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Em caso de necessidade de funcionamento das secretarias municipais, durante o periodo estabelecido neste Decreto, caberá ao Secretário da pasta, dispor, discricionariamente, sobre o funcionamento da sua secretaria bem como escalas de plantão (se necessário), em ato próprio.

**Art. 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços e atividades considerados de natureza essencial e inadiável, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, para garantir a continuidade do interesse público, dentre eles o fornecimento regular de água, limpeza pública, serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora das Agústias incluindo as atividades laboratoriais, e setor de licitação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.



**ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal